



## SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COLABORADORES EXTERNOS

### EDITAL N ° 001/2011, de 09 de maio de 2011

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar/CECANE UnB torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de colaboradores externos de nível médio e superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. Disposições gerais:

O CECANE UnB, parceria estabelecida entre a Universidade de Brasília e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, visa contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, por meio do fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O presente edital destina-se à seleção de colaboradores externos de níveis médio e superior para compor a equipe técnica que desenvolverá as ações no CECANE UnB em 2011.

#### 2. Das inscrições:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 09/05/2011 a 20/05/2011. Para participar, o candidato deve enviar os itens listados a seguir pelos Correios, via SEDEX. Somente serão consideradas as postagens realizadas até dia 20/05/2011. O endereço para postagem é: Caixa Postal 4433 – CEP: 70.904-970 – Brasília/DF. Não serão aceitas inscrições entregues por outros meios.

2.2. O candidato deve enviar a Ficha de Inscrição preenchida, disponível ao final deste edital (anexo), o currículo atualizado com as experiências dos últimos 05 anos e as cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP e certidão negativa de débitos no órgão de classe (como CRN ou CRC), se houver. Além disso, deverão ser apresentadas cópias simples dos requisitos obrigatórios e critérios classificatórios desta seleção, descritos no item 3, de acordo com o cargo pretendido.

#### 3. Dos requisitos para participação e critérios classificatórios do processo seletivo:

Os requisitos obrigatórios e os critérios classificatórios descritos a seguir apenas terão a sua pontuação validada após a apresentação da documentação original comprobatória no ato da entrevista. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

##### 3.1 – Nutricionista:

- **Requisitos Obrigatórios:**

- 1) Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2) Registro no CRN.

- **Critérios Classificatórios:**

- 1) Diplomas de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado em área compatível com a formação (no máximo 01 para cada titulação);
- 2) Experiência comprovada em gestão e/ou atuação em políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional ou de Educação, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação (no máximo 05 anos);
- 3) Certificados de participação em cursos/estágios na área de interesse (no máximo 05 certificados e diplomas); e
- 4) Certificados de participação nas seguintes atividades: experiência com capacitação, pesquisas, atuação como palestrante em eventos e organização de eventos (no máximo 04 comprovações de participação em cada tipo de atividade).

### 3.2 – Contador:

- **Requisitos Obrigatórios:**

- 1) Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2) Registro no CRC.

- **Critérios Classificatórios:**

- 1) Diplomas de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado em área compatível com a formação (no máximo 01 para cada titulação);
- 2) Experiência comprovada em políticas públicas em gestão e/ou atuação em políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional ou de Educação, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação (no máximo 05 anos);
- 3) Experiência comprovada em administração de recursos públicos (no máximo 05 anos);
- 4) Certificados de participação em cursos/estágios na área de interesse (no máximo 05 certificados e diplomas); e
- 5) Certificados de participação nas seguintes atividades: Experiência com formação de pessoas e/ou atuação como palestrante em eventos (no máximo 04 comprovações de participação em cada tipo de atividade).

### 3.3 – Qualquer área de formação:

Para a inscrição nesse cargo o candidato pode ter formação superior em qualquer área; no entanto, serão selecionados preferencialmente profissionais com formação nas seguintes áreas: Relações Internacionais, Designer Gráfico, Direito, Estatística, Jornalista, Ciências da Computação, Antropologia, Engenharia Florestal, Administração ou profissional com experiência em Agroecologia, Alimentos Orgânicos, Agricultura Familiar, Indígenas e Quilombolas e/ou áreas afins. Os candidatos que possuem Nível Superior em outra área de

formação (desde que não seja compatível com as demais áreas já contempladas no edital) também poderão participar da seleção.

• **Requisitos Obrigatórios:**

- 1) Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

• **Critérios Classificatórios:**

- 1) Diplomas de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado em área compatível com a formação (no máximo 01 para cada titulação);
- 2) Experiência comprovada em gestão de políticas públicas, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação (no máximo 05 anos); e
- 3) Certificados de participação em cursos/estágios na área de formação ou em áreas afins (no máximo 05 certificados e diplomas).

**3.4 – Nível Médio:**

• **Requisitos Obrigatórios:**

- 1) Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

• **Critérios Classificatórios:**

- 1) Experiência comprovada em políticas públicas, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação (no máximo 05 anos);
- 2) Experiência com rotinas administrativas (no máximo 05 anos);
- 3) Experiência com digitação de documentos (no máximo 05 anos);
- 4) Certificados de participação em cursos/estágios (no máximo 05 certificados e diplomas); e
- 5) Certificados de participação nas seguintes atividades: Organização de eventos e administração de recurso público (no máximo 04 comprovações de participação em cada tipo de atividade).

**4. Das etapas de seleção:**

A etapa inicial da seleção consiste na atribuição de pontos mediante a análise dos currículos dos candidatos, de acordo com a documentação de inscrição, enviada pelos correios.

A segunda etapa consiste em entrevista, que será realizada com os candidatos que obtiverem maior pontuação na primeira etapa. A entrevista será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente.

No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais enviados para sua inscrição no processo seletivo. O candidato que não o fizer estará eliminado da seleção.

Para os cargos de nível superior, haverá uma terceira etapa, que consiste na avaliação de desempenho do candidato por meio de análise técnico-comportamental e realização de redação. Esta etapa será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente. A redação será sobre tema relacionado à educação, alimentação e nutrição e sua realização deverá ser em, no máximo, 1 (uma) hora, com extensão máxima de 30 (trinta) linhas. Esta terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico e a capacidade de expressão na modalidade escrita. Deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a consulta a materiais, a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência que o impossibilite de redigir textos, como também no caso de candidato que solicite atendimento especial para este fim.

## **5. Da Classificação Final:**

A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas etapas da seleção (análises do currículo, entrevista, análise técnico-comportamental e redação, para os cargos específicos), sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, o critério utilizado para desempate será o maior tempo de experiência em projetos acadêmicos.

## **6. Dos prazos:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Envio de inscrições	09/05 a 20/05
Convocação para entrevistas, análise técnico-comportamental e redação	25/05
Realização de entrevistas	27, 30 e 31/05
Convocação para a análise técnico-comportamental	01/06
Realização de análise técnico-comportamental	02/06
Convocação para a redação	06/06
Realização de redação	07/06 e 08/06
Resultado do processo seletivo	10/06
Início das atividades – Assinatura do plano de trabalho e formulário de participação externa	13/06

## **7. Disposições Finais:**

7.1. Não poderão participar da seleção os candidatos com qualquer tipo de vínculo com o serviço público, mesmo que aposentado.

7.2. Os candidatos aos cargos de Nutricionista, Contador e Nível Médio deverão ter disponibilidade integral de tempo para a execução de suas atividades no CECANE UnB.



## Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar CECANE Norte e Centro-Oeste

7.3. A atuação dos selecionados como colaboradores externos não implica em vínculo empregatício com o CECANE UnB, ou com a Universidade de Brasília, ou com qualquer instituição relacionada a este.

7.4. Os colaboradores externos do CECANE UnB poderão ter suas atividades suspensas a qualquer momento, nos seguintes casos:

- I – manifestar desejo de desistência;
- II – envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do CECANE UnB e do FNDE;
- III – apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Sub-coordenações do Projeto.

7.5. Todas as informações referentes a esta seleção serão divulgadas nos seguintes endereços:

- I – Sítio da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (<http://www.unb.br/fs/>);
- II – Sítio da Rede Brasileira de Alimentação Escolar – REBRAE (<http://www.rebrae.com.br>);
- III – Blog do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar – Norte e Centro-Oeste (<http://cecaneunb.wordpress.com/>)

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e sub-coordenação do CECANE UnB.

7.7. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3307-3375 ou pelo e-mail [cecaneunb@gmail.com](mailto:cecaneunb@gmail.com).

**Maria Natacha Toral Bertolin**

Coordenadora de Gestão

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar Norte e Centro-Oeste



Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar  
CECANE Norte e Centro-Oeste

ANEXO

CECANE		FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - CECANE 2011	
<b>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>			
NOME DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR):			
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		TELEFONES:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:	
CARGO - FORMAÇÃO: <input type="checkbox"/> Nutricionista <input type="checkbox"/> Contador <input type="checkbox"/> Qualquer área de Formação Superior <input type="checkbox"/> Nível Médio			
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.			
DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___.		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	